

**PREGÃO ELETRÔNICO 008/2026**  
**Nº PE NO SISTEMA 90008/2026**

O **BANPARÁ S/A** leva ao conhecimento de todos os interessados os seguintes esclarecimentos, relativos à licitação em epígrafe:

**ESCLARECIMENTO I**

**PERGUNTA 1**

**1. Entrega do objeto**

A entrega dos itens será realizada em parcela única ou de forma fracionada ao longo da vigência contratual?

**RESPOSTA 1**

O item 12 do Termo de Referência elucida acerca da entrega:

**12. CONDIÇÕES DE ENTREGA**

*12.1 - O material deverá ser entregue no prazo de 20 (vinte) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho, no Banpará, sito à Avenida Senador Lemos nº 3993, Bairro da Sacramento, CEP: 66.120.002, Belém – PA, no horário de 9h às 16h, na Superintendência de Logística – SULOC, sob os cuidados da Gerência de Patrimônio – GEPAT, sob pena de serem aplicadas à licitante vencedora as sanções estabelecidas no Edital.*

Portanto, a entrega deverá ocorrer no prazo estipulado acima, acrescentamos ainda que, em se tratando de pregão eletrônico, a aquisição será por meio de nota de empenho, não haverá contrato para o fornecimento do item licitado.

**PERGUNTA 2**

**2. Apresentação de amostras**

Para a etapa de avaliação das amostras, é obrigatória a presença de um representante da empresa junto à equipe técnica, ou será permitido o envio por terceiros (transportadora/correios), sem acompanhamento presencial?

## **RESPOSTA 2**

Acerca da apresentação das amostras, o item 8 do Termo de Referência destaca:

### **8 DAS AMOSTRAS**

8.1 - A licitante que ofertar o menor lance deverá:

8.1.1 – Encaminhar/postar/enviar 01 boneca da camisa, incluindo arte da logos bordadas e demais padrões materiais e visuais, conforme descrição constante no Adendo I, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da solicitação da Pregoeira, para análise e aprovação de conformidade com a descrição do bem. Tendo sido aprovado a boneca, o licitante será informado na reabertura do pregão.

Portanto, as amostras (bonecas) podem ser enviadas via transportadora, sem a exigência de um representante legal presente.

## **PERGUNTA 3**

3. Especificações da amostra

Qual será o tamanho padrão exigido para a camisa apresentada como amostra?

Adicionalmente, poderia ser esclarecido o que se entende por “boneca da camisa” no contexto do edital?

## **RESPOSTA 3**

Não há exigência de um tamanho padrão para apresentação da amostra, desde que a mesma esteja dentro das exigências do edital. O termo “boneca” foi utilizado com o objetivo de elucidar que a amostra solicitada deve ser um modelo contendo todos os itens especificados para o modelo final da camisa. A utilização do termo amostra muitas vezes leva os licitantes ao entendimento de que, nesta fase, pode ser apresentada um item genérico, sem as personalizações solicitadas e aplicações da marca, por exemplo, como uma camisa produzida para outras empresas, ou até mesmo uma amostra de tecido. No item 8 do TR enfatizamos que a boneca deve ser uma amostra da camisa final *“incluindo arte da logo bordada e demais padrões materiais e visuais, conforme descrição constante no Adendo I”*.

#### **PERGUNTA 4**

##### 4. Balanço patrimonial

Considerando que o certame ocorrerá ainda no mês de abril, está correto o entendimento de que o balanço patrimonial exigido será o do exercício social encerrado em 2024?

#### **RESPOSTA 4**

Correto, conforme edital as demonstrações contábeis exigidas são as do último exercício, se ainda não esgotou o prazo de envio das demonstrações de 2025 a que deverá ser enviada é a de 2024.

Belém-PA, 28/04/2026

**Soraya Rodrigues**  
Pregoeira CPL